



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Processo	
4599/22	
Fis.	Rubrica
871	[assinatura]

## ATA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Sala de Sessão de Licitações da CPL/Prefeitura Municipal de Fundão – ES, sediada na Rua Stéfano Broseghini, nº 133, 1º Pavimento, Centro, Fundão/ES, CEP 29.185-000, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, composta pela Presidente Aline de Almeida Silva Perovano e pelos membros Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo e Zulmira Gozer Zerbini, devidamente designados pelo Decreto Municipal nº 837/2022, para os trabalhos referentes à abertura dos envelopes “HABILITAÇÃO” e “PROJETO DE VENDAS” da Chamada Pública nº 002/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com base na Lei 11.947, de 16 de junho de 2009, Resolução nº 6 de 08 de maio de 2020 e suas alterações. Ausente o membro da comissão, Jeanny Scaquetti De Carli, em observância ao Princípio da Segregação de Funções e Thais de Oliveira Loyola. Registra-se que foi recebido por esta Comissão o envelope contendo os documentos da COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS - COOPTERRA, CNPJ Nº 17.831.042/0001-77 enviado pelos Correios. Registra-se a presença e participação da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO - FUNDAMEL, CNPJ nº 11.475.460/0001-92, representada pelo Sr. José Ferreira Campanhole, portador do CPF nº 578.643.147-91; da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO, CNPJ nº 13.597.960/0001-22, representada pela Sra. Lucineia Dettmann Ludtke, portadora do CPF nº 091.835.297-56 e da COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO, COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS – COOPTERRA, CNPJ nº 17.831.042/0001-77, sem representante na sessão. Participaram também da sessão, como ouvintes, os Srs. Moisés Broetto e Jonata Ramos Mendes. Iniciada a Sessão, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação informou aos presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública da Chamada Pública nº 02/2022 e recebeu os envelopes 01-Habilitação e envelope 02 - Projeto de Venda da ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO – FUNDAMEL e da COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO. Ato contínuo a CPL procedeu à abertura do envelope de Habilitação, os quais foram submetidos aos membros da Comissão Permanente de Licitação e aos representantes presentes para assinatura e avaliação do atendimento das especificações exigidas no Edital. Após análise dos documentos de Habilitação verificou-se que a COOPERATIVA DE BENEFICIAMENTO COMERCIALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DOS AGRICULTORES ASSENTADOS – COOPTERRA atendeu parcialmente ao subitem 3.1.4.1, li do Edital, vez que apresentou a DAP da Pessoa Jurídica emitida com prazo superior a 60 (sessenta) dias, bem como apresentou a Ata de Eleição, ao que tudo indica, vencida, pois os representantes da Cooperativa que assinam a Procuração divergem dos nomeados na Ata (triênio 2019-2022). A COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO atendeu parcialmente ao subitem 3.1.4.1, II do Edital, vez que apresentou

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



Nº da Processo	4599/22
Fls.	372
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a DAP da Pessoa Jurídica emitida com prazo superior a 60 (sessenta) dias e deixou de apresentar a Prova de atendimento aos requisitos higiênico-sanitários previsto no item 3.1.4.1, VIII do Edital. Assim, nos termos do item 4.5 do Edital, bem como do §4º do art. 36, da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, concede-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação dos documentos, sendo o mesmo prorrogado para o primeiro dia útil, caso recaia sobre final de semana ou feriado, sob pena de inabilitação, sendo o ato publicado nos meios oficiais. No que concerne a ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO – FUNDAMEL, atendeu aos estabelecido no Edital, possuindo preferência por constituir grupo de projetos de fornecedores locais. Registra-se que esta sessão pública será suspensa, ante a ausência dos documentos e desde já ficará agendada a reabertura da Sessão para o dia 13/09/2022 às 9h30min onde serão avaliados os documentos de Habilitação e Projetos de Venda. Por fim, registra-se que os envelopes de Projeto de Venda, que se encontram lacrados, permanecerá em poder desta Comissão Permanente de Licitação. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos referentes a Chamada Pública às 11h00min. Eu, Aline de Almeida Silva Perovano, lavrei a presente ata que por todos os membros da CPL e pelos presentes segue assinada.

*[Handwritten Signature]*  
Aline de Almeida Silva Perovano  
Presidente da CPL

*[Handwritten Signature]*  
Carlos Eduardo de Oliveira Gustavo  
Membro

*[Handwritten Signature]*  
Zulmira Gozer Zerbini  
Membro

*[Handwritten Signature]*  
ASSOCIAÇÃO DOS APICULTORES E AGRICULTORES DE FUNDÃO-FUNDAMEL  
José Ferreira Campanhole

*[Handwritten Signature]*  
COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFÃO  
Lucineia Dettmann Ludtke

**Participantes**

*[Handwritten Signature]*  
Moisés Broetto

*[Handwritten Signature]*  
Jonata Ramos Mendes